

PORTARIA N.º 156.2007

“CANCELA CEDÊNCIA DE SERVIDOR”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades Administrativas, CANCELA a Cedência do servidor Roges Adorian – Agente Administrativo Padrão 3, Classe A, cedido ao Legislativo Municipal de Nova Ramada – RS, através da Portaria nº. 162/2006. Assim o servidor volta a sua Lotação de origem, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, a contar de 01 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de agosto de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento